

Comissão de Educação e Cultura

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 143/2025

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE BOTÕES DE PÂNICO E CANAIS DE DENÚNCIA ESCOLAR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 143/2025 de autoria da Vereadora Michele Rosa, dispõe sobre a instalação de botões de pânico e canais de denúncia escolar, no âmbito do município de Maracanaú e dá outras providências.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise da necessidade temática.

A medida pretende oferecer maior proteção a estudantes, professores e servidores, permitindo o acionamento imediato das autoridades competentes — como a Guarda Municipal e a Polícia Militar — em casos de violência, ameaças, assédio, bullying, invasões ou outras ocorrências que comprometam a integridade física ou emocional da comunidade escolar.

Além disso, o projeto propõe a criação de canais de denúncia anônimos e seguros, com o intuito de incentivar o relato de situações de risco, abuso ou discriminação, bem como de promover ações preventivas e o fortalecimento da cultura de paz no ambiente escolar.

A proposição é pertinente e necessária, considerando o crescente número de situações que colocam em risco a segurança de alunos e profissionais da educação em todo o país. A implementação de dispositivos e canais de alerta representa uma ferramenta estratégica de prevenção e resposta rápida, alinhada às políticas públicas de proteção e cuidado no ambiente escolar.

A iniciativa está em consonância com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que assegura o direito de todos os estudantes à dignidade, à segurança e ao respeito, e com as diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que preconiza um ambiente escolar seguro e propício ao aprendizado.

Do ponto de vista pedagógico e social, o projeto contribui para promover a cultura da não violência, fortalecer a confiança da comunidade escolar nas instituições públicas e estimular a participação ativa dos estudantes e profissionais na prevenção de situações de risco.

Ressalta-se a importância de que a implantação dos dispositivos e canais seja acompanhada de protocolos de atuação integrados entre as secretarias de Educação, Segurança e Assistência Social, bem como de ações de formação e sensibilização junto à comunidade escolar, garantindo o uso responsável e eficaz das ferramentas.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.





Câmara Municipal de
Maracanaú

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 03 de *novembro* de 2025.

Relator CEC